



## APOSENTADORIA POR IDADE

Ato/Portaria nº 000036/2017

FEIRA NOVA/PERNAMBUCO, em 13 de Julho de 2017

*Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria Voluntária por Idade em favor do(a) servidor(a) HELENA MARIA DOS SANTOS GERVÁSIO.*

A GERENTE DE PREVIDÊNCIA DO FEIRAPREV - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE FEIRA NOVA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso pleno de suas atribuições legais, lhes conferidas e outorgadas nos termos do art. 70 da Lei Municipal nº 498/2011, de 14 de Dezembro de 2011.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder o benefício de Aposentadoria Voluntária por Idade com Proventos Proporcionais a HELENA MARIA DOS SANTOS GERVÁSIO, portador(a) do RG nº 605, SSP, CPF nº 763.411.004-34, Efetivo(a), no cargo AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, Nível PADRÃO, Classe PADRÃO, PADRÃO, Matrícula Funcional nº 701, lotado(a) no(a) Secretaria de Educação FUNDEB 40%, em conformidade com o disposto no artigo 40, § 1º, inciso III, alínea b, da Constituição Federal, com redação determinada pela Emenda Constitucional nº 41/2003 de 19 de Dezembro de 2003 c/c artigo 17º, 39 e 41 da Lei Municipal nº 498/2011, de 14 de Dezembro de 2011, conforme processo do FEIRAPREV nº 000036/2017, a partir desta data até a posterior deliberação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Adriana Patricia Vieira Costa**

Gerente de Previdência

**Danilson Cândido Gonzaga**

Prefeito